

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 23/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para fins de Termo de Fomento nº- 2702/2024 - SMI, para a instituição "Instituto Não Me Esqueças".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 323ª Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida no dia 09/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, para fins de formalização de Termo de Fomento nº-2702/2024 - SMI no valor de R\$ 436.023,02 (quatrocentos e trinta e seis mil e vinte e três reais, e dois centavos), para o Projeto intitulado "MUSICALMENTE", que trata de implantação de intervenção baseada em música para pessoas idosas que vivem com doença de Alzheimer, conforme solicitação da referida Instituição, através do Ofício nº 09/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 09 de maio de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 24/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para fins de Termo de Fomento nº- 2701/2024 -SMI, para a instituição "Instituto Não Me Esqueças".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 323ª Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida no dia 09/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, para fins de formalização de Termo de Fomento nº-2701/2024 - SMI no valor de **R\$ 85.519,80 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, para o Projeto intitulado "ESTRUTURAÇÃO DO CAPAZ", que trata de: Cuidado e Apoio a Pessoas idosas com doença de Alzheimer, familiares e cuidadores(as) (in)formais, conforme solicitação da referida Instituição, através do Ofício nº 10/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 09 de maio de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 25/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 333ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 09/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO** às Instituições abaixo mencionadas:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
VÓ LOURENÇO RESIDENCIAL SENIOR	31.301.341/0001-20
MAIS CUIDADOS CASA DE REPOUSO	28.071.324/0001-30
LAR MARIA TEREZA VIEIRA	80.760.879/0001-09
LA STORIA CASA DE REPOUSO	35.687.665/0001-08
CASA DO BOM SAMARITANO	78.019.734/0001-00
CASA DE REPOUSO JARDIM DO ÉDEN - MATRIZ	37.154.490/0001-90
CASA DE REPOUSO JARDIM DO ÉDEN - FILIAL	37.154.490/0002-71
INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS	27.943.469/0001-10
CASA DE REPOUSO LONGEVITA	08.549.928/0001-31
CASA DE REPOUSO MARANATHA	04.185.002/0001-53

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de maio de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 26/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro provisório perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 333ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 09/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO PROVISÓRIO POR 06 (SEIS) MESES** às Instituições abaixo mencionadas:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
CASA DE REPOUSO COLIBRI	01.399.651/0001-69
CASA DE REPOUSO NOSSA CASA	15.703.568/0001-46
GEDALIS CENTRO GERIATRICO	18.250.229/0001-40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de maio de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ENTIDADES ILCE – INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS – ILECE**, na forma do disposto do artigo 14 e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º, do Estatuto vigente, convoca os Senhores associados para Assembleia Geral Ordinária e 15 minutos após para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06 de junho de 2024, às 14h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus associados com direito a voto, ou em segunda convocação, meia hora após, as 14h30, neste mesmo dia, com qualquer número de associados, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1792 – Vila Ipiranga.

Com a seguinte ordem do dia:

- Assembleia Geral Ordinária: Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerramento 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- Assembleia Geral Extraordinária: Alteração estatutária - revogação e atualização de alguns artigos conforme legislação em vigor.**
- Outros (se houver)**

Londrina, 10 de maio de 2024. Rogério Antonio Peruzzatto, Presidente

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CONJ. MARIA CECÍLIA S. OLIVEIRA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para unidades da Associação do Clube de Mães Conj. Maria Cecília S. Oliveira, CNPJ 72.337.546/0001-43, publicada no JOM nº 5172 de 17/04/2024. Foram recebidas as propostas das seguintes empresas: N Peterson Ltda : proposta no valor de R\$20.885,84(vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ZANETTI & ESTABILLE LTDA o valor proposto R\$22.831,74 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), e Nicael Lopes R\$ 23.996,59 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço, N Peterson Ltda : proposta no valor de R\$20.885,84(vinte um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail cei.mariacecilia@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação

LAR ANÁLIA FRANCO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PJ.

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo propostas de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis PJ, para o Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme discriminado abaixo:

OBJETIVO:

- DEDETIZAÇÃO:** A dedetização de toda área comum (interno e externo) do setor da Educação do Lar Anália Franco, como banheiros, salas, corredores, cozinhas, caixas de esgoto e locais presumíveis de infestação de insetos, área de 3372m2.
- DESRATIZAÇÃO:** A desratização com a colocação de iscas raticidas parafinados, distribuídas a cada 5 a 10 metros dependendo do nível roedores nos locais, área de 3.372 m2.
- LIMPEZA DE RESERVATÓRIO:** Limpeza dos reservatórios de água e desinfetados com hipoclorito de sódio. Após o término do serviço, a empresa fornecerá o laudo técnico e o procedimento de limpeza dos reservatórios, 3 caixas de 500 litros e 1 caixa de 5000 litros.
- LAUDO TÉCNICO:** Após a execução dos serviços emitir os laudos técnicos, referente ao controle de pragas, com os produtos utilizados, concentração e registros nos órgãos competentes, bem como informações de primeiros socorros em caso de reação alérgica ao produto.

Modalidade preço global.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 14/05/2024 até as 17horas de 16/05/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br